

**PORTARIA Nº 466-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MARABÁ - PA  
 PERÍODO: 02 A 05/04/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ORLANDINO SEBASTIÃO  
 BASTOS LIMA CPF: 426.771.142-91  
 VALOR: 540,00;  
 TEN CEL PM MARILENE CORDEIRO ALVES  
 CPF: 277.821.742-87  
 VALOR: 540,00;  
 CB PM LUIS FERNANDO SANTOS DA TRINDADE  
 CPF: 796.580.592-87  
 VALOR: 432,00;  
 SD PM AMANDA MENEZES DOS SANTOS  
 CPF: 018.996.932-62  
 VALOR: 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 467-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. POROROCA 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
 DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA  
 PERÍODO: 22 A 25/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.  
 SERVIDOR: WALDENIZE DE LIMA RODRIGUES  
 CPF: 674.888.542-68  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 420036****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 465/19 - DI-DF**

Contida no diário nº 33.837 do dia 29/03/2019.

**Protocolo: 419781**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº418960, DOE nº33. 837, pág.107, de 29/03/2019.

.....

Onde se lê:

Representante do FASPM/Santarém

Leia-se:

Representante do FASPM/Marabá

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 419847**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO Nº 24/2019  
EXERCÍCIO: 2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração de serviços de restaurante, com fornecimento de café da manhã e refeições no sistema de preço por quilo e prato comercial, mediante concessão de uso de área própria do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros.  
 Valor: A concessão do espaço público não gerará despesa para o CBMPA  
 Pregão Eletrônico: nº 01/2019-CBMPA  
 Data Assinatura: 25/03/2019  
 Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020  
 Dotação Orçamentária: Não haverá despesas orçamentárias para o CBMPA  
 Contratado: CM Part. LTDA, CNPJ: 14.376.655/0001-73  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL. QOBM.

**Protocolo: 420061****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO  
MILITARES COMBATENTES 2015.**

**EDITAL Nº 68/2018 - CBMPA/CFPBM COMBATENTE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu comandante Geral, HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM, torna público o resultado e homologação referente à habilitação do candidato ENDERSON BARROS DOS REIS ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militares Combatentes 2015, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao curso de formação, conforme o Ofício nº 2219/2017 PGE-GAB-PACTA, de 18 de julho de 2017, relação à sentença proferida nos autos de Ação Ordinária processo nº 0800864-33.2016.8.14.0954, ajuizada por ENDERSON BARROS DOS REIS, a qual determinou ao Estado do Pará que aceite e valide o Teste de Aptidão Física realizado pelo autor, reintegrando-o ao certame e possibilidade de sua participação no exame psicotécnico e, na hipótese de lograr êxito na avaliação psicológica, que prossiga nas demais etapas do certame.

Assim como o Ofício nº 584/2018 - PGE-GAB-PCTA, de 07 de fevereiro de 2018, relativo à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0800755-19.2016.8.14.0954, ajuizada por MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA, a qual determinou que o autor tivesse direito a reingresso no Concurso Público nº 02, de admissão ao Curso de Formação de Praças Combatentes, conforme Edital Nº 01/2015 - CBMPA/CFP COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

E ainda o Ofício nº 984/2018 - PGE0GAB-PCTA, de 13 de março de 2018, relativo à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0801767-53.2017.8.14.0301, ajuizada por MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO, a qual ratificou a liminar anteriormente concedida e julgou procedente o pedido de convocação para prestar o teste de capacitação física e psicológica e, caso aprovado, prossiga no Curso de formação mediante as condições estabelecidas em EDITAL Nº 62/2018 - CBMPA/CFPBM COMBATENTE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

1. Ficam habilitados os candidatos abaixo, após apresentação dos documentos solicitados em EDITAL Nº 67/2018 -CBMPA/CFPBM COMBATENTE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ENDERSON BARROS DOS REIS, MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA e MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pa, 21 de Março de 2019.

HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 420087**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 128/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2019**  
 CONSIDERANDO: Memo. nº 05/03/19-CGPC/DD, de 15/03/19, firmado pela DPC Lena Janne Botelho de Almeida, ref. aos autos da AAI nº 130/17-GAB/CGPC de 01/06/17, no qual solicita a inclusão do nome da servidora, M.C.M.D.R., mat. nº 5599768, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº130/17-GAB/CGPC de 01/06/17, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 129/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 259/18-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou a conduta do servidor, L.F.T, mat. nº 5940171, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.F.T, mat. nº 5940171, por infringência ao disposto no